

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2017**  
**DE 24 DE MAIO DE 2017**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor o Sr. **RENILDO ALCÂNTARA ROSA, professor** solicitando a Licença Prêmio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio o funcionário o Sr. **RENILDO ALCÂNTARA ROSA, professor** por um período de (03) três meses, tendo início em 29 de maio de 2017, com final em 29 de agosto de 2017, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 24 de maio de 2017.

**Simeia Rodrigues Souza Bastos**  
Secretária Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)